



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 000163/17 de 1 de Setembro de 2017

Abre Crédito Adicional - Suplementar - Originário do Orçamento no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Rio Casca no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Casca e autorização contida na Lei Municipal nº 001885/16 de 7 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(7) 3.3.90.14.00.00.00.2.004-0100 - Diárias - Pessoal Civil 7.000,00

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(40) 3.3.50.41.00.00.00.2.012-0100 - Contribuições 24.800,00

(26) 3.3.90.30.00.00.00.2.009-0100 - Material de Consumo 10.000,00

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

(76) 4.4.90.52.00.00.00.1.006-0100 - Equipamentos e Material Permanente 1.980,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(136) 3.3.90.30.00.00.00.2.028-0100 - Material de Consumo 2.000,00

(191) 3.3.90.39.00.00.00.2.033-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(104) 3.3.90.30.00.00.00.2.026-0100 - Material de Consumo 5.000,00

02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(261) 3.3.90.39.00.00.00.2.042-0148 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.900,00

(282) 4.4.90.52.00.00.00.1.018-0148 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

(289) 3.1.90.94.00.00.00.2.044-0102 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 20.120,00

(265) 3.1.90.04.00.00.00.2.043-0102 - Contratação por Tempo Determinado 11.710,00

(265) 3.1.90.04.00.00.00.2.043-0102 - Contratação por Tempo Determinado 3.990,00

(400) 3.3.90.36.00.00.00.2.056-0150 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.000,00

(316) 4.4.90.52.00.00.00.1.019-0148 - Equipamentos e Material Permanente 1.140,00

(380) 3.3.90.30.00.00.00.2.055-0150 - Material de Consumo 5.000,00

02.08 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

(433) 3.3.90.39.00.00.00.2.063-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

(433) 3.3.90.39.00.00.00.2.063-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

(453) 3.3.90.39.00.00.00.2.070-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

(453) 3.3.90.39.00.00.00.2.070-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.390,00

(453) 3.3.90.39.00.00.00.2.070-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

(453) 3.3.90.39.00.00.00.2.070-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 44.000,00

02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

(475) 3.3.50.41.00.00.00.2.174-0100 - Contribuições 500,00

(460) 4.4.90.52.00.00.00.1.067-0100 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

(469) 3.3.90.39.00.00.00.2.073-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

02.13 - SECRET MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

(495) 3.3.90.39.00.00.00.2.084-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

(495) 3.3.90.39.00.00.00.2.084-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

02.14 - SECRET MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(557) 3.3.90.39.00.00.00.2.094-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.700,00

(525) 3.3.90.36.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100,00

(508) 3.3.90.14.00.00.00.2.088-0100 - Diárias - Pessoal Civil 1.000,00



DECRETO Nº 000163/17 de 1 de Setembro de 2017

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.15 - SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO-AMB E DESENV SUST

(606) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.100-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20,00
(625) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.104-0100 - Material de Consumo 990,00

02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(729) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.135-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 230,00

Total Suplementação: 246.570,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 990,00
(59) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-0100 - Obrigações Patronais 10.000,00
(59) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-0100 - Obrigações Patronais 15.000,00
(37) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.010-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 990,00
(59) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-0100 - Obrigações Patronais 12.000,00
(59) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-0100 - Obrigações Patronais 3.000,00
(59) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-0100 - Obrigações Patronais 25.300,00
(59) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-0100 - Obrigações Patronais 4.000,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-0100 - Material de Consumo 990,00
(59) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-0100 - Obrigações Patronais 20.000,00
(33) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.009-0100 - Indenizações e Restituições 990,00
(31) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.009-0100 - Sentenças Judiciais 20,00
(59) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-0100 - Obrigações Patronais 16.390,00
(32) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.009-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 3.450,00
(59) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-0100 - Obrigações Patronais 100,00
(59) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-0100 - Obrigações Patronais 1.000,00
(59) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-0100 - Obrigações Patronais 5.000,00
(53) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.520,00
(31) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.009-0100 - Sentenças Judiciais 21.790,00
(59) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-0100 - Obrigações Patronais 6.000,00
(49) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 9.300,00
(59) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-0100 - Obrigações Patronais 230,00
(59) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-0100 - Obrigações Patronais 7.000,00
(48) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.016-0100 - Contratação por Tempo Determinado 990,00
(31) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.009-0100 - Sentenças Judiciais 4.700,00
(59) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-0100 - Obrigações Patronais 2.000,00
(47) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.015-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00
(31) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.009-0100 - Sentenças Judiciais 1.000,00



DECRETO Nº 000163/17 de 1 de Setembro de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(59) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.018-0100 - Obrigações Patronais	5.000,00
(45) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00
(31) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.009-0100 - Sentenças Judiciais	5.000,00

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA


(65) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	990,00
(64) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.019-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	990,00
(62) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.019-0100 - Material de Consumo	990,00

02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(324) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.048-0148 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.900,00
(324) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.048-0148 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.140,00
(324) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.048-0148 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
(390) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-0150 - Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
(248) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.042-0102 - Contratação por Tempo Determinado	3.990,00
(394) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.056-0150 - Obrigações Patronais	2.010,00
(392) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.056-0150 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.990,00
(248) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.042-0102 - Contratação por Tempo Determinado	31.830,00

Total Anulação: 246.570,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal